

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE CULTURA, LINGUAGENS E TECNOLOGIAS APLICADAS
GESTÃO DE PESQUISA E GESTÃO DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 02/2026

SEMANA DE PESQUISA E EXTENSÃO DO CECULT 2026

A Direção do Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas (CECULT), por intermédio da Gestão de Pesquisa e da Gestão de Extensão, torna pública a realização da Semana de Pesquisa e Extensão do CECULT 2026, a ser realizada entre os dias 21 e 23 de setembro de 2026, bem como estabelece as normas para participação nas atividades que integram sua programação, conforme as disposições deste Edital.

CAPÍTULO I
DA APRESENTAÇÃO

Art. 1º A Semana de Pesquisa e Extensão do CECULT 2026 constitui evento institucional destinado à divulgação, integração e valorização das atividades de pesquisa e extensão desenvolvidas no Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas.

Art. 2º São objetivos da Semana:

- I – promover a socialização das ações de pesquisa e extensão desenvolvidas no CECULT;
- II – fortalecer a integração entre ensino, pesquisa e extensão;
- III – estimular o intercâmbio de experiências entre docentes, discentes, técnicos administrativos e comunidade externa;
- IV – ampliar a visibilidade da produção acadêmica e das ações extensionistas desenvolvidas no Centro;
- V – incentivar a participação da comunidade acadêmica nas atividades científicas e extensionistas.



Art. 3º A programação da Semana de Pesquisa e Extensão do CECULT 2026 será composta por:

I – Mostra de Iniciação Científica do CECULT;

II – Sessões de Socialização de Projetos de Pesquisa e Extensão.

CAPÍTULO II

DA PROGRAMAÇÃO

Art. 4º A programação da Semana de Pesquisa e Extensão do CECULT 2026 será organizada em três dias, distribuídos da seguinte forma:

I – Primeiro dia: Mostra de Iniciação Científica do CECULT, destinada à apresentação dos trabalhos de Iniciação Científica vinculados ao CECULT;

II – Segundo e terceiro dias: Sessões de Socialização de Projetos de Pesquisa e Extensão, destinadas à apresentação das ações desenvolvidas pelos projetos de pesquisa e extensão regularmente cadastrados no CECULT.

CAPÍTULO III

DA MOSTRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Art. 5º Os projetos de Iniciação Científica vinculados ao CECULT referente ao Edital PIBIC/PIBIC AF - 2025/2026 estarão automaticamente inscritos na Mostra de Iniciação Científica do CECULT, não sendo necessária inscrição específica para participação nesta atividade.

§ 1º Os(as) discentes vinculados(as) aos projetos de Iniciação Científica e seus(suas) respectivos(as) orientadores(as) serão contatados pela Gestão de Pesquisa do CECULT para o envio das orientações relativas à participação, apresentação dos trabalhos, horários e demais procedimentos referentes à Mostra.

§ 2º A inscrição automática na Mostra de Iniciação Científica do CECULT não substitui nem dispensa a participação e a apresentação dos trabalhos no RECONCITEC, conforme as normas estabelecidas pela UFRB.



§ 3º Os(as) discentes deverão, em momento oportuno, realizar a inscrição no RECONCITEC, observando os procedimentos, prazos e demais orientações divulgados pela instância responsável da UFRB.

CAPÍTULO IV

DAS SESSÕES DE SOCIALIZAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E EXTENSÃO

Art. 6º As Sessões de Socialização constituem espaços destinados ao compartilhamento de experiências, metodologias, resultados e perspectivas dos projetos de pesquisa e extensão desenvolvidos no âmbito do CECULT.

Art. 7º As apresentações possuem caráter de divulgação e intercâmbio acadêmico, não constituindo modalidade competitiva nem processo de avaliação científica.

CAPÍTULO V

DOS PARTICIPANTES

Art. 8º Poderão inscrever apresentações nas Sessões de Socialização:

I – projetos de pesquisa regularmente cadastrados no CECULT;

II – projetos de extensão regularmente cadastrados no CECULT.

Art. 9º Cada projeto poderá inscrever uma única apresentação.

Art. 10. Cada apresentação poderá indicar até dois apresentadores, escolhidos entre:

I – coordenador(a) do projeto;

II – docentes colaboradores(as);

III – técnicos(as) administrativos(as);

IV – estudantes bolsistas;

V – estudantes voluntários(as) vinculados(as) ao projeto.

CAPÍTULO VI

DAS INSCRIÇÕES NAS SESSÕES DE SOCIALIZAÇÃO



Art. 11. As inscrições para as Sessões de Socialização ocorrerão entre os dias 31/07/2026 e 15 de agosto de 2026, mediante formulário eletrônico disponibilizado pela Comissão Organizadora através desse [link](#).

Art. 12. No ato da inscrição deverão ser informados:

I – título do projeto;

II – modalidade, Pesquisa ou Extensão;

III – nome do(a) coordenador(a);

IV – nome(s) do(s) apresentador(es);

V – e-mail para contato;

VI – resumo da apresentação, com até 200 (duzentas) palavras.

CAPÍTULO VII

DAS APRESENTAÇÕES NAS SESSÕES DE SOCIALIZAÇÃO

Art. 13. Cada projeto disporá de até 15 (quinze) minutos para apresentação.

§ 1º Havendo dois apresentadores, o tempo deverá ser compartilhado entre ambos.

§ 2º Não haverá prorrogação do tempo destinado às apresentações.

Art. 14. As apresentações serão organizadas em mesas temáticas, conforme definição da Comissão Organizadora.

Art. 15. Ao término de cada mesa será reservado tempo para diálogo entre os apresentadores e o público.

Art. 16. As apresentações poderão abordar, entre outros aspectos:

I – objetivos do projeto;

II – fundamentação teórica e metodologia;

III – atividades desenvolvidas;



IV – resultados parciais ou finais;

V – impactos acadêmicos, sociais, culturais ou tecnológicos;

VI – perspectivas de continuidade.

CAPÍTULO VIII DA CERTIFICAÇÃO

Art. 17. Receberão certificado os(as) apresentadores(as) regularmente inscritos(as) que participarem das Sessões de Socialização.

Art. 18. Receberão certificado os(as) apresentadores(as) que participarem da Mostra de Iniciação Científica.

Art. 19. A carga horária certificada corresponderá à participação efetiva na atividade.

Art. 20. Em momento oportuno os inscritos na atividade receberão um link para inscrição no SIGAA do evento a fim de receberem certificação.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. A participação na Mostra de Iniciação Científica do CECULT observará as orientações estabelecidas pela Gestão de Pesquisa do CECULT, sem prejuízo das normas e procedimentos institucionais relativos à participação dos trabalhos de Iniciação Científica no RECONCITEC.

Art. 22. A inscrição nas Sessões de Socialização implica concordância com as normas estabelecidas neste Edital.

Art. 23. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Gestão de Pesquisa, pela Gestão de Extensão e pela Comissão Organizadora da I Semana de Pesquisa e Extensão do CECULT.

Santo Amaro – BA, 31 de julho de 2026.

Gestão de Pesquisa – CECULT

Gestão de Extensão – CECUL

